



**MUNICÍPIO DE PIRAÍ – RJ  
CÂMARA MUNICIPAL  
CONCURSO PÚBLICO**



**RETIFICAÇÃO Nº 02/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital nº 01/2018, conforme se segue:

**No Anexo I (continuação) a descrição sintética do cargo de Oficial Legislativo e as áreas de atuação são as dispostas abaixo:**

<b>Nível Médio</b>	
<b>Oficial Legislativo</b>	Executar, atividades de apoio aos trabalhos legislativos, bem como aos serviços administrativos e financeiros da Câmara Municipal. <b>Áreas de atuação:</b> apoio aos trabalhos legislativos; protocolo e informações; arquivo e documentação; administração de pessoal e recursos humanos; material e patrimônio; orçamento e finanças; auxílio ao controle interno; apoio jurídico e operação de áudio e vídeo.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

**Alex Joaquim**  
**Presidente da Câmara Municipal de Piraí**

Piraí, 30 de janeiro de 2019.